



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 452, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

*“Dispõe sobre alteração da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto nº 101/2014.”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto Municipal nº 101, de 05 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte composição:

**I – Juliana Coelho Araújo Carvalho**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que coordenará a Comissão;

**II – Mariana Leal Driani Giorgi**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

**III - Carmem Silvia Landim Ferreira**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**IV – Zally Pinto Vasconcellos Queiroz**, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de março de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 06/04/2016

No Jornal Local Expresso

Caicara - ed. 1177